

B	LICENÇA DE USO (complementa a manutenção legal e corretiva)	1- Mensageira de Câmbio - MÊS/CAM	MÊS	R\$ 6.158,34	R\$ 369.500,62	
		2. Registro - RGT (módulo de mês)		R\$ 3.060,20	R\$ 183.611,91	
		3. Nova Plataforma de Cobrança - NPC		R\$ 7.153,52	R\$ 429.211,21	
		4. Beneficiários - BNF (módulo de INPC)		R\$ 3.427,42	R\$ 205.645,34	
		5. Cheque Legal - CQL		R\$ 5.242,73	R\$ 314.563,93	
		6. Cadastro Positivo		R\$ 6.496,19	R\$ 389.771,37	
		7. Central der Transferência de Crédito - CTC		R\$ 5.630,77	R\$ 337.845,92	
		8. Serviço de Liquidação Centralizado - SLC		R\$ 3.794,65	R\$ 227.678,77	
		9. Sistema Controle de Garantia - SCG		R\$ 4.994,24	R\$ 299.654,64	
		10. Portabilidade da Conta Salário - PCS		R\$ 6.120,40	R\$ 367.223,83	
VALOR TOTAL DO ITEM B					R\$ 3.124.707,56	
C	Suportte Técnico remoto 24x7x365 (8h às 17h corridos - sem intervalos)	Conforme o item 18 desse Termo de Referência	MÊS	R\$ 6.732,44	R\$ 403.946,21	
VALOR TOTAL DO ITEM C					R\$ 403.946,21	
C	ENCARGOS MENSAIS	ENCARGOS MENSAIS		REAIS	R\$ 15.233,41	R\$ 731.203,75
VALOR TOTAL DO ITEM C					R\$ 731.203,75	
D	Sobreaviso (incluso os possíveis acionamentos)	Conforme os itens 19 e 20 desse Termo de Referência	MÊS	R\$ 27.786,60	R\$ 1.667.196,19	
VALOR TOTAL DO ITEM D					R\$ 1.667.196,19	
E	Customização sob demanda	customizações futuras, de acordo com necessidades de negócio.	Pontos de Função	500	R\$ 734,45	R\$ 367.223,83
VALOR TOTAL DO ITEM E					R\$ 367.223,83	
F	Treinamento	Treinamento Oficial da utilização/gestão dos módulos (turma com até 12 pessoas e até 40 horas de treinamento por turma)	Turma	2	R\$ 22.584,27	R\$ 45.168,53
VALOR TOTAL DO ITEM F					R\$ 45.168,53	

Contratada: Jardim e Macedo 2001 Empreendimentos Ltda.
Endereço: Av. Angélica, Nº 2491 – 8º andar – Bairro: Higienópolis
CEP: 01227-200 São Paulo/SP
Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho –
Diretor Financeiro em Exercício.
Ordenador Responsável: João Bernardo Pereira Lima –
Diretor-Presidente em exercício.

Protocolo: 903087



PORTARIA

PORTARIA Nº 180 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e;
Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 24/2023 da CPS/NC/SESPA;
RESOLVE:
I - Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial, os servidores: Ivanete Souza de Almeida, 5723437-1, Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1; Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2019/437230 – 2013/328884 (apurar quem deu causa a prescrição do processo de PAD – servidor O. M).
II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 06 de fevereiro de 2023.
Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 903076

PORTARIA Nº 181 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e;
Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 25/2023 da CPS/NC/SESPA;
RESOLVE:
I - Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial, os servidores: Ivanete Souza de Almeida, 5723437-1, Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1; Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2018/195424 (apurar extravio de bem público no antigo HRAS – CPU).
II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 06 de fevereiro de 2023.
Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 903077

PORTARIA Nº 182 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e;
Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 26/2023 da CPS/NC/SESPA;
RESOLVE:
I - Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial, os servidores: Ivanete Souza de Almeida, 5723437-1, Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1; Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2011/245256 (apurar prestação de contas de suprimento de fundos – Servidora M. S. O. R).
II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 06 de fevereiro de 2023.
Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 903080

PORTARIA Nº 179 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e;
Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 23/2023 da CPS/NC/SESPA;
RESOLVE:
I - Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial, os servidores: Ivanete Souza de Almeida, 5723437-1, Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1; Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2017/74623 (apurar extravio de Detector Fetal na antiga maternidade do HRAS).
II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 06 de fevereiro de 2023.
Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 903073

PORTARIA Nº 175 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e;
Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA, nos termos do Ofício nº 019/2023/CPS/NC/SESPA.
RESOLVE:
I - Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial, os servidores: Débora Keila Nascimento de Almeida, matrícula nº 54182991/2, Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1 e Ivanete Souza de Almeida, matrícula nº 57234371/1, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2016/235396;
II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;
III - Deliberadamente a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.